



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos  
e-mail: [simonefsantos1978@gmail.com](mailto:simonefsantos1978@gmail.com)  
Fone:(51) 999323276

Balneário Pinhal/RS, 27 de março de 2025.

### INDICAÇÃO Nº 040/2025

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso da atribuição INDICA ao Chefe do Poder Executivo que seja instituído o “PROGRAMA DESCARTE RESPONSÁVEL”, que dá acesso ao serviço de recolhimento pelo Executivo, assegurando o descarte em lugares apropriados, visto que os materiais descartados irregulares e expostos nas ruas também podem favorecer a proliferação de mosquitos e demais pragas nocivas à saúde.

### JUSTIFICATIVA

A indicação do descarte responsável tem o objetivo de auxiliar a população na destinação correta de resíduos que não são recolhidos pelas coletas regulares como, por exemplo, eletrodomésticos, móveis quebrados, colchões e outros objetos volumosos. Também se destina a atender as comunidades cujos moradores não têm recursos para contratar as coletas pagas.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho esta Indicação, certo do seu pronto atendimento.

  
**Simone Ferreira dos Santos**

Vereadora – PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 27/03/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
